



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 17 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 1651/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, onde indica a necessidade de fiscalização e verificação de débitos tributários relacionados ao imóvel localizado na Avenida São Geraldo, n.º 1.835, no bairro São Geraldo. Informamos que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos trata-se de imóvel particular na qual foi intimado e multado pela Lei do Abandono, sendo assim atendida vossa solicitação.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete